



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.715 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

*Dispõe sobre autorização para desconto em folha de pagamento, das parcelas referentes a empréstimos e financiamentos contraído por funcionário público municipal junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 75, da Lei Municipal nº 2.861 de 04 de fevereiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

### DECRETA:

- Art. 1º** Fica estabelecido, mediante autorização do funcionário público municipal a consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, sem custos ao erário público, até limite de trinta por cento da soma de seus vencimentos com os adicionais de caráter fixos e demais vantagens, já abatidos os valores referentes as consignações compulsórias.
- Art. 2º** O desconto em folha de pagamento, de que trata o artigo anterior, será referente ao débito de parcelas de empréstimos e financiamentos contraído por funcionário público municipal junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.
- Art. 3º** Os procedimentos necessários, para o desconto em folha de pagamento, será definido pelo Convênio estabelecido entre as partes.
- Art. 4º** As consignações facultativas relativas a empréstimos e financiamentos somente poderão ser canceladas mediante aquiescência da instituição financeira.
- Art. 5º** Em caso de revogação total ou parcial deste decreto ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, as consignações registradas serão mantidas e repassadas às instituições financeiras até a efetiva liquidação dos referidos empréstimos.
- Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Outubro de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

DECRETO Nº 4.715 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004 ..... Página 2 de 2

**EDGARD PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de Outubro de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

